



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica J

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2020

Data: 30/11/2020 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 069/2020 que **"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Relatório:

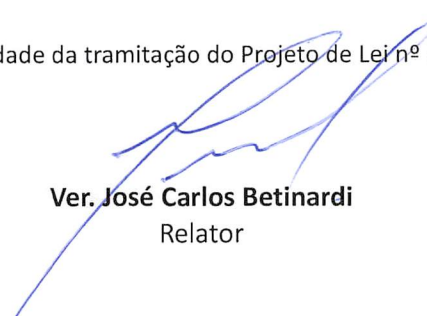
O presente projeto de lei busca autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com a finalidade de custear o pagamento de multas por entrega em atraso na DCTF do exercício em 2015/2016.

Fundamentação:

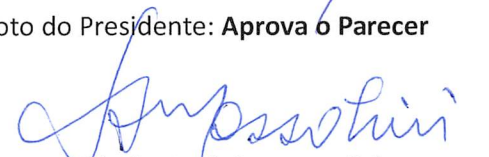
No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 19, incisos III (anulação) da Lei nº 4.320, de 1964. Não necessita do impacto orçamentário-financeiro, pois o valor é considerado irrelevante de acordo com critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 069/2020.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Voto da Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor